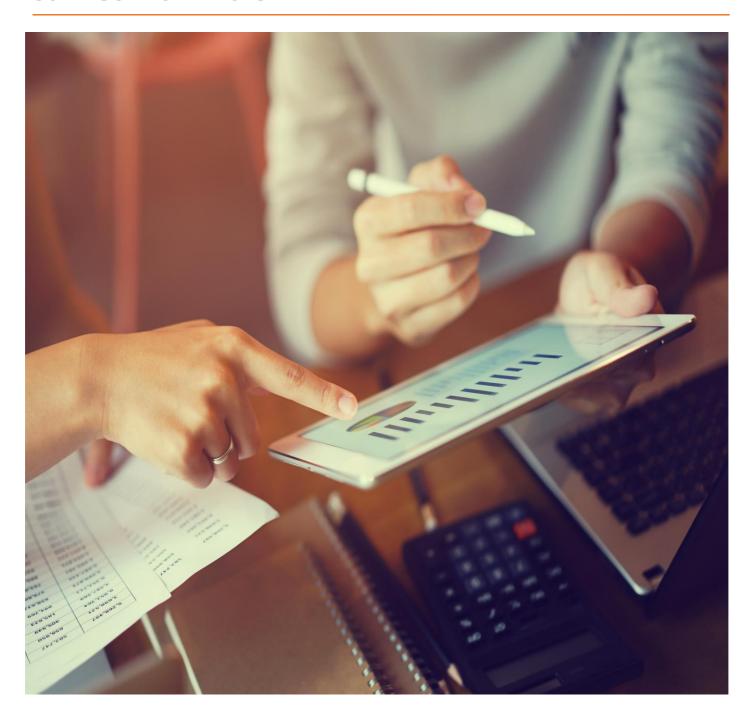
FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE FUNDOS AÇÕES - BPI UNIVERSAL

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023







ÍNDICE

1.	RELATÓRIO DE GESTÃO	_3
2.	BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMEN	то
AB	ERTO DE FUNDOS DE AÇÕES - BPI UNIVERSAL REFERENTE AO PERÍODO FINI	DO
EM	30 DE JUNHO DE 2023	_ 9
3.	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO	DE
FU	NDOS DE AÇÕES - BPI UNIVERSAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30	DE
JU	NHO DE 2023	12
4.	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABER	то
DE	FUNDOS DE AÇÕES – BPI UNIVERSAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30	DE
JU	NHO DE 2023	14
5.	ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2023	16
6.	RELATÓRIO DE AUDITORIA	26

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI Universal

Tipo de Fundo:	Fundo de Fundos
Data de Início:	27 de junho de 1995 (Alterou significativamente a sua política de investimentos em 18 de Setembro de 2000)
Objetivo:	Proporcionar ao investidor o acesso a uma gestão ativa e diversificada de Fundos de Investimento, oferecendo um serviço especializado de seleção de fundos geridos por algumas das mais conceituadas Sociedades Gestoras internacionais.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best; Banco de Investimento Global; Activo Bank
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet -www.bpinet.pt; BPI APP; www.activobank7.pt; www.bancobest.pt; www.bancobig.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

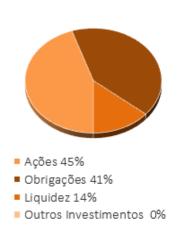
Comentário da Gestão

O BPI Universal é um fundo de fundos, misto e global, que investe num universo muito diversificado de classes de ativos, setores, temas e áreas geográficas. A carteira é constituída por ETF's e fundos de investimento geridos por sociedades gestoras internacionais e independentes do BPI, que cumprem um conjunto de critérios definidos pela equipa de gestão. A estratégia de investimento baseia-se num processo quantitativo, muito dinâmico e flexível, que tem por objetivo a captação de tendências consistentes, a curto, médio e longo prazo (filosofia de momentum). O Fundo pretende acrescentar valor através da alocação de ativos e da seleção de fundos.

Na primeira metade de 2023 o fundo obteve uma rentabilidade de 2,71%, tendo beneficiado sobretudo do bom desempenho da componente acionista, e em particular da exposição ações europeias e japonesas. Destaque também para o contributo favorável da exposição sectorial, em particular do sector de viagens e laser. A classe de obrigações apresentou uma contribuição ligeiramente positiva já que a boa performance resultante da exposição em obrigações indexadas à inflação e em dívida high yield e de mercados emergentes, mais do que compensou o fraco desempenho da exposição a obrigações convertíveis e de governos. Pela negativa esteve o investimento em matérias-primas, que registou uma rentabilidade desfavorável.

Em 2023, a carteira apresentou uma exposição média a ações de 46%, das quais, 40% encontravam-se em ações de mercados desenvolvidos, repartidas por Europa (14%), EUA (8%), Japão (6%), setores (11%) e ações globais (1%). A alocação a ações de mercados emergentes representou, em média, 6% da carteira. A componente de liquidez e obrigações apresentou um peso médio de 52% do fundo. Na classe de dívida de taxa fixa destacaram-se as posições em obrigações de governos europeus e americano (11%), em dívida indexada à inflação (8%) e em obrigações com rating investment grade (6%). Esta classe esteve ainda investida em obrigações convertíveis (4%) e dívida de mercados emergentes (2%). De referir que a componente de liquidez e obrigações de taxa indexada apresentou um peso médio de 21%, um valor elevado quando comparado com períodos anteriores, tendo contribuído para mitigar o impacto da elevada volatilidade que se verificou nos mercados financeiros na primeira metade do ano 2023. Finalmente, o investimento em matérias-primas representou apenas 2% do valor da carteira.

Composição da Carteira em 30-06-2023



Principais Fundos em Carteira

Amundi Index J.P. Morgan Emu Govies Ig	7,9%
Lyxor Etf Euromts Inflation Linked Grd	7,9%
Ishares Msci Jpn Eur Hedged	7,6%
Spdr S&P 500 Etf Trust	5,7%
Amundi Usd Floating Rate Corporate Bon	5,5%

Condições de Investimento em 30.06.2023

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis				
Entregas Adicionais	25 euros	, , ,					
Comissões:							
Subscrição	0%	Gestão	0,975%				
Resgate	0%	Depositário	0,025%				

Em situações normais de comercialização não será cobrada comissão de resgate. Poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição. A comissão de resgate será cobrada em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Rentabilidade e Risco

			CLACCE DE
ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2013	9,00%	5,79%	4
2014	3,03%	5,15%	4
2015	-3,57%	6,88%	4
2016	0,71%	9,07%	4
2017	12,31%	5,25%	4
2018	-9,88%	9,12%	4
2019	12,41%	4,68%	3
2020	9,81%	16,47%	6
2021	6,0%	11,22%	5
2022	-7,51%	9,87%	4

Rentabilidades anualizadas a 30-06-2023	
1 Ano	0,7%
3 Anos	5,0%
5 Anos	3,0%
Desde o início	2,2%

Movimentos de unidades de participação	2023
UP em circulação no início do período	945 611
UP emitidas em 2023	9 260
UP resgatadas em 2023	42 217
UP em circulação no final do período	912 654

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).





Demonstração do Património do Fundo

(valores em Euro)

	31-12-2022	30-06-2023
Valores mobiliários	7 853 279	8 018 282
Saldos Bancários	507 648	268 812
Outros activos	90 273	87 275
Total dos activos	8 451 200	8 374 369
Passivo	12 237	8 348
Valor líquido de Inventário	8 438 963	8 366 021

Distribuição de títulos em carteira

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	5 718 494	5 848 846	-	5 848 846	73%
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE	1 301 129	1 352 115	-	1 352 115	17%
UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO					
OIC domiciliados Estado membro UE	806 132	817 322	-	817 322	10%
TOTAL	7 825 755	8 018 282	-	8 018 282	100%

Movimentos de títulos no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
Unidades de Participação	19 280 793	19 375 293

Operações com derivados no período

(valores em Euro)

	31-12-2022	Compras	Vendas	30-06-2023
Futuros	3 528 877	8 557 069	8 401 900	3 654 024

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

- a) Valores mobiliários
 - i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.



ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cashflows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Finantial Times Interactive Data, o ISMA International *Securities Market Association*, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de market makers da escolha da Sociedade Gestora, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.
- b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

 i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;

- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
 - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
 - 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzemse no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

Nada a reportar.

Eventos Subsequentes

Nada a reportar.

Lisboa, 25 de agosto de 2023

Parla Sofia Celho PH berro Mixanda

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE FUNDOS DE AÇÕES - BPI UNIVERSAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023

(valores em Euro) Data: **30.06.2023**

			30.06	.2023		31.12.2022
Código	Designação	Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido
					· ·	•
	Outros Ativos					
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM					
33	Ativos Intangíveis das SIM					
	Total de Outros Ativos das SIM					
	Carteira de Títulos					
21	Obrigações					
22	Ações					
23	Outros Títulos de Capital					
24	Unidades de Participação	7 825 755	217 415	(24 888)	8 018 282	7 853 27
25	Direitos					
26	Outros Instrumentos da Dívida					
	Total da Carteira de Títulos	7 825 755	217 415	(24 888)	8 018 282	7 853 27
	Outros Ativos					
31	Outros ativos Outros ativos					
31	Outros ativos					
	Total de Outros Activos					
						
	Terceiros					
411++418	Contas de Devedores	73 097			73 097	83 23
	T. 11 W. 1 . 2 . 1				72.007	
	Total dos Valores a Receber	73 097			73 097	83 21
	Disponibilidades					
11	Caixa	252.042			250.042	507.5
12	Depósitos à Ordem	268 812			268 812	507 64
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso					
14	Certificados de Depósito					
18	Outros Meios Monetários					
	Total das Disponibilidades	268 812			268 812	507 64
	Acréscimos e diferimentos					
51	Acréscimos de Proveitos					
52	Despesas com Custo Diferido					
53	Outros acréscimos e diferimentos					
59	Contas transitórias ativas	14 178			14 178	7 05
	Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos	14 178			14 178	7 05
	Total do Acresentos e Diferimentos Ativos	14 1/0	-		14 1/0	, 0.
	TOTAL DO ACTIVO	8 181 842	217 415	(24 888)	8 374 369	8 451 20

		Perío	Períodos			
Código	Designação	30.06.2023	31.12.2022			
	Capital do OIC					
61	Unidades de Participação	4 563 269	4 728 0			
62	Variações Patrimoniais	(11 401 687)	(11 268 1			
64	Resultados Transitados	14 979 043	15 691 0			
65	Resultados Distribuídos					
67	Dividendos Antecipados das SIM					
66	Resultados Líquidos do Período	225 396	(712 0			
	Total do Capital do OIC	8 366 021	8 438 9			
404	Provisões Acumuladas					
481	Provisões para Encargos					
	Total das Provisões Acumuladas					
	Terceiros					
421	Resgates a Pagar a Participantes	48	2 (
422	Rendimentos a Pagar a Participantes					
423	Comissões a Pagar	6 968	7.7			
424++429	Outras contas de Credores	284	3			
43+12	Empréstimos Obtidos					
44 46	Pessoal Acionistas					
	Total dos Valores a Pagar	7 300	10 (
	Acréscimos e diferimentos	1.040	2.1			
55	Acréscimos de Custos	1 048	2 1			
56	Receitas com Proveito Diferido					
58	Outros Acréscimos e Diferimentos					
59	Contas transitórias passivas					
	Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos	1 048	2 :			
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	8 374 369	8 451 2			
	Valor Unitário da Unidade Participação	9.1667	8.92			

(valores em Euro) Data: 30.06.2023

DIREITOS SOBRE TERCEIROS

	DIREITOS SOBRE T	Períoc	los
Código	Designação	30.06.2023	31.12.2022
	Operações Cambiais		
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros	3 654 024	3 528 877
	Total	3 654 024	3 528 877
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	Total		
	Operações Sobre Cotações		
934	Opções		
935	Futuros		
	Total		
	Compromissos de Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
944	Valores cedidos em garantia		
945	Empréstimos de títulos		
	Total		
	TOTAL DOS DIREITOS	3 654 024	3 528 877
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	0	

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS

		Perío	dos
Código	Designação	30.06.2023	31.12.2022
	Operações Cambiais		
911	À vista	0	
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	Total	0	
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	Total		
	Operações Sobre Cotações		
934	Opções		
935	Futuros		
	Total		
	Compromissos Com Terceiros		
941	Subscrição de títulos		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
943	Valores cedidos em garantia		
	Total		
	TOTAL DAS RESPONSABILIDADES	0	
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	3 654 024	3 528 87

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE FUNDOS DE AÇÕES - BPI UNIVERSAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023

(valores em Euro) Data: 30.06.2023

	CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS		
		Perío	odos			Perío	odos
Código	Designação	30.06.2023	30.06.2022	Código	Designação	30.06.2023	30.06.2022
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
712+713	De Operações Correntes			812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		
711+718	De Operações Extrapatrimoniais	5	344	811+814+827+818	De Operações Correntes	6 442	482
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	1 077	1 335		Rendimento de Títulos		
724++728	Outras Operações Correntes	42 609	47 379	822++824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	25 278	8 655
729	De Operações Extrapatrimoniais	464	370	829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	4 036 235	5 959 399	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	4 295 739	5 699 722
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	980 622	1 261 234	839	Em Operações Extrapatrimoniais	961 140	1 025 872
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos						
7411+7421	Patrimoniais	(641)	959	851	Provisões para Encargos		
7412+7422	Impostos Indirectos	2 754	4 259	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	694	620
7418+7428	Outros impostos		58				
	Provisões do Exercício				Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)	5 289 293	6 735 352
751	Provisões para Encargos				(2)		
77	Outros Custos e Perdas Correntes	671	232				
,,,	Sacros castos e renado comentes	0,1	232				
	Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)	5 063 798	7 275 567				
			-				
79	Outros Custos e Perdas das SIM	100		89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)	100			Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)		
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		10
	Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)				Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)		10
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	225 396		66	Resultado Líquido do Período (se<0)		540 206
	TOTAL	5 289 293	7 275 567		TOTAL	5 289 293	7 275 567
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	283 704	(252 356)	F - E	Resultados Eventuais		10
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(19 950)	(236 076)	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	227 609	(534 931)
B-A	Resultados Correntes	225 496	(540 216)	B+D+F-A-C-	Resultados Líquidos do Período	225 396	(540 206)
57	nesared softenes	223 430	(540 210)	E+7411/8+7421/8	Tresarcados Enquidos do Ferrodo	223 330	(5-10 200)

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE FUNDOS DE AÇÕES - BPI UNIVERSAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023

Data: 30.06.2023 (valores em Euro)

Discriminação dos Fluxos	30.06.2023	30.06.2022
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC		
Recebimentos:	90 383	454 904
Subscrições de unidades de participação	90 383	454 904 454 904
Subscrições de difidades de participação		
Pagamentos:	(384 112)	(705 806)
Resgates de unidades de participação	(384 112)	(705 806)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	(293 729)	(250 903)
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS		
Recebimentos:	19 406 130	11 164 139
Venda de títulos e outros ativos da carteira	16 746 513	10 417 097
Resgates de unidades de participação noutros OIC	2 635 606	737 898
Rendimento de títulos e outros activos da carteira	23 291	8 482
Outros recebimentos relacionados com a carteira	721	661
Pagamentos:	(19 267 400)	(10 746 882)
Compra de títulos e outros ativos da carteira	(16 132 213)	(10 269 840)
Subscrição de títulos e outros activos	(3 133 864)	(475 000)
Comissões de Bolsa suportadas	(23)	(5)
Comissões de corretagem	(1 053)	(1 329)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	(247)	(708)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos	138 730	417 257
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS		
Recebimentos:	15 174 876	12 198 476
Operações cambiais	6 141 040	4 341 162
Margem inicial em contratos de futuros e opções	9 032 918	7 856 692
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	919	621
Pagamentos:	(15 211 884)	(12 475 508)
Operações cambiais	(6 183 524)	(4 616 770)
Margem inicial em contratos de futuros e opções	(9 027 349)	(7 857 976)
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	(1 011)	(762)
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	(37 007)	(277 032)
OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE		
Recebimentos:	6 442	482
Juros de depósitos bancários	6 442	482
Pagamentos:	(47 892)	(52 600)
	(47 892)	(45 883)
Comissão de gestão	(1 059)	,
Comissão de depósito		(1 176)
Juros devedores de depósitos bancários	(5)	(344)
Impostos e taxas	(5395)	(5 197)
	(149)	(50.440)
Outros pagamentos correntes	/41 AEO\	
Outros pagamentos correntes Fluxo das Operações de Gestão Corrente	(41 450)	(52 118)
	(233 456)	(162 795)
Fluxo das Operações de Gestão Corrente		(162 795)
Fluxo das Operações de Gestão Corrente Saldo dos Fluxos de caixa do período	(233 456)	

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2023

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Universal Fundo de Investimento Aberto de Fundos de Ações (OIC) foi autorizada por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, de 22 de maio de 1995, tendo iniciado a sua atividade em 27 de junho de 1995.

O Fundo é um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como finalidade a realização de aplicações em unidades de participação de organismos de investimento coletivo nacionais e internacionais geridos por outras sociedades gestoras.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no segundo dia útil após a solicitação de subscrição ou resgate, respetivamente.

Durante o período findo em 30 de junho de 2023, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

							(valores em Euro)
				Distribuição		Resultados	
Descrição	31.12.2022	Subscrições	Resgates	de	Outros	do	30.06.2023
				Resultados		Exercício	
Valor base	4 728 056	46 300	(211 087)				4 563 269
Diferença p/Valor Base	(11 268 136)	37 523	(171 073)				(11 401 687)
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	15 691 060				(712 017)		14 979 043
Resultados do período	(712 017)				712 017	225 396	225 396
Total	8 438 963	83 823	(382 160)	·	-	225 396	8 366 021
№ de Unidades participação	945 611	9 260	(42 217)				912 654
Valor Unidade participação	8.9244	9.0521	9.0521				9.1667

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em
	Data	Valor or	VLOI	circulação
Ano 2023	30-06-23	9.1667	8 366 021	912 654
	31-03-23	8.9804	8 392 322	934 516
Ano 2022	31-12-22	8.9244	8 438 963	945 611
	30-09-22	8.7379	8 312 942	951 372
	30-06-22	9.1016	8 803 112	967 209
	31-03-22	9.8298	9 490 375	965 465
Ano 2021	31-12-21	9.6491	9 608 466	995 794
	30-09-21	9.5979	9 397 480	979 120
	30-06-21	9.6636	8 938 001	924 911
	31-03-21	9.4050	8 156 458	867 244

Em 30 de junho de 2023, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes		
Ups>= 25%	-		
10%<= Ups < 25%	-		
5%<= Ups < 10%	-		
2%<= Ups < 5%	3		
0.5%<= Ups < 2%	29		
Ups<0.5%	1 164		
TOTAL	1 196		

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
M.C.O.B.V. Estados Membros UE						
-U.P. FIM Fechados						
AMUNDI FLOATING RATE USD	448 642	8 149	-	456 790	-	456 790
AMUNDI INDEX JPM EMU GOVIES IG UCITS DR	663 429	-	(1 908)	661 521	-	661 521
AMUNDI INDEX MSCI EUROPE UCITS ETF	428 885	12 939	-	441 824	-	441 824
ISHARES CORE EURO STOXX 50 UCITS(AMS)	245 728	6 272	-	252 000	-	252 000
ISHARES CORE S&P 500 USD	244 400	2 445	-	246 844	-	246 844
ISHARES MSCI EUROPE SRI UCITS ETF (XAMS)	246 322	-	(4 108)	242 214	-	242 214
ISHARES MSCI JAPAN EUR HEDGED UCITS ETF	554 750	83 321	-	638 071	-	638 071
ISHARES USD CORP.BOND USD A	178 440	-	(1 653)	176 787	-	176 787
ISHARES USD TRSRY 1-3 YEARS	449 122	-	(3 592)	445 530	-	445 530
LYXOR EU GOV INFLATION LNK B	657 427	4 731	(3 668)	658 489	-	658 489
LYXOR EURO GOV BOND DR UCITS	397 824	-	(1 576)	396 248	-	396 248
LYXOR JAPAN (TOPIX) JPY	228 312	30 311	-	258 623	-	258 623
VANGUARD S&P 500 ETF	244 078	2 586	-	246 664	-	246 664
XTRACKERS II EUR CORPORATE BOND UCITS	263 419	-	(510)	262 908	-	262 908
XTRACKERS MSCI EUROPE SMALL CAPS UCITS	222 879	-	(3 972)	218 907	-	218 907

(valores em Euro)

					(**	alores em Euroj
Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
M.C.O.B.V. Estados Membros UE						
-U.P. FIM Fechados						
XTRACKERS MSCI WORLD INF.TECHNOLOGY	244 837	586	-	245 424	-	245 424
	5 718 494	151 340	(20 988)	5 848 846	-	5 848 846
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE						
-Unidades de participação de OIC						
SPDR S&P 500 ETF TRUST	438 030	41 313	-	479 343	-	479 343
TECHNOLOGY SELECT SECTOR SPDR	243 542	463	-	244 006	-	244 006
XTRACKERS II US TREASURIES UCITS ETF	389 301	-	(3 807)	385 494	-	385 494
XTRACKERS RUSEL 2000 UCITS ETF	230 256	13 109	(92)	243 272	-	243 272
	1 301 129	54 885	(3 900)	1 352 115	-	1 352 115
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
-OIC domiciliados Estado membro UE						
BNP PARIBAS INTICASH EUR- I	395 060	1 767	-	396 827	-	396 827
UBS LX MONEY MARKET USD SUST.	411 072	9 423	-	420 494	-	420 494
	806 132	11 190	-	817 322	-	817 322
TOTAL	7 825 755	217 415	(24 888)	8 018 282	-	8 018 282

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 30 de junho de 2023 foi o seguinte:

> (valores em Euro) Descrição 31.12.2022 Aumentos Reduções 30.06.2023 34 911 287 Depósitos à ordem 507 648 34 672 451 268 812 TOTAL 507 648 34 672 451 34 911 287 268 812

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica "Juros e proveitos equiparados".

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF´s) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETFs, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preços pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou à negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores; e
- iii) As unidades de participação em fundos de investimento são registadas ao custo de aquisição e valorizadas com base no último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço de mercado onde se encontrarem admitidas à negociação.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com este critério de valorização, são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas "Ganhos ou Perdas em operações financeiras", por contrapartida das rubricas "Mais-valias" e "Menos-valias" do ativo.

Os rendimentos distribuídos por fundos de investimento são registados quando atribuídos/recebidos na rubrica "Rendimento de títulos", da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica "Variações patrimoniais" resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,975% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,025% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing"), divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação cambial são registados como proveitos e custos do exercício, respetivamente.

Os contratos de fixação de câmbio são reavaliados com base nas taxas de juro em vigor para as diferentes moedas e prazos residuais das operações, sendo as mais e menos valias apuradas registadas na demonstração dos resultados do exercício em "Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais", por contrapartida de "Acréscimos e diferimentos", ativos ou passivos.

j) Operações com contratos de "Futuros"

As posições abertas em contratos de futuros, transacionados em mercados organizados, são refletidas em rubricas extrapatrimoniais. Estas são valorizadas diariamente com base nas cotações de mercado, sendo os lucros e prejuízos, realizados ou potenciais, reconhecidos como proveito ou custo nas rubricas de "Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais".

A margem inicial é registada na rubrica "Contas de devedores - Devedores por operações sobre futuros - Margem inicial". Os ajustamentos de cotações são registados diariamente em contas de acréscimos e diferimentos do ativo ou do passivo e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem associada.

k) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n. º2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de junho de 2023, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista		Posição Global				
ivioeuas	A VISLA	Futuros	Forward	Swaps	Opções	Total a prazo	Posição Giobai
JPY	40 763 660	-	-	-	-	-	40 763 660
USD	4 080 909	(3 970 463)	1	-	-	(3 970 463)	110 446
Contravalor Euro	4 015 045	(3 654 024)	=	=	-	(3 654 024)	361 021

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2023, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

ACÇÕES E VALORES SIMILARES MONTANTE (Euros)

Futuros Opções

Unidades de Participação 8 018 282

(Valores em Euro)

EXTRA-PATRIMONIAIS

Futuros Opções

- 8 018 282

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 18º do Regulamento nº 3/2020, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 30 de junho de 2023:

	Perda Potencial no	Inicio do Exercício	Perda Potencial no Final do Exercício		
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)	
Carteira com Derivados	678 751	8.04%	426 512	5.10%	
Carteira sem Derivados	640 115	7.58%	333 949	3.99%	

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR absoluto por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 30 de junho de 2023 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro) Valor %VLGF Custos Comissão de Gestão Componente Fixa 42 566 0.50% Commissão de Deposito 1 091 0.01% Taxa de Supervisão 609 0.01% Custos de Auditoria 169 0.00% Custos Research 0.00% Outros custos correntes 12 581 0.15% 57 016 Total Taxa de Encargos correntes 0.67%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA

